Ata da 64ª (sexagésima quarta) Reunião Ordinária, do 1º ano da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 28 (dezoito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presidida pelos Vereadores Eduardo Batista, secretariado pelos Vereadores Ibson Gouveia e Edson da Farmácia.

Às 09h30m do dia 28 (dezoito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Alexandre de Carvalho, Ana Diamante, André dos Errados, André Rabicó, Cid do Caranguejo, Dr. Wagner Monteiro, Edson da Farmácia, Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Paula Brito, Pedro Henrique, Ramon Aranha, Sérgio da SJS, Thiago Viana, Xande da Praia e Zildinho Barbosa**. O Sr. Presidente Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em seguida o Sr. Presidente, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Ibson Gouveia, que faça a leitura da Ata da Sessão anterior. Encerrada a leitura foi à mesma posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após, Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **OFÍCIO Nº290/2025- GABPREF. REFERÊNCIA — LEI NO 2.766/2025 — LEGISLATIVO. GOIANA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.** Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei no 039/2025, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei no 2.766/2025, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração. Marcilio Régio Silveira Da Costa/Prefeito. **OFÍCIO Nº 292/2025 - GABPREF. REFERÊNCIA — PROJETO DE LEI NO 045/2025 — EXECUTIVO. GOIANA, 22 DE OUTUBRO DE 2025**. Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o

Projeto de Lei nº 045/2025 em anexo, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade Esportiva Decisão Futebol Clube, e dá outras providências." Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha sua tramitação em regime de urgência como prever o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Marcilio Régio Silveira Da Costa/Prefeito. **OFÍCIO Nº 293/2025 - GABPREF. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI NO 043/2025, GOIANA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.** Vimos por meio deste solicitar a devolução do Projeto de Lei no 043/2025, de autoria do Poder Executivo, a fim de que sejam realizados ajustes técnicos e administrativos necessários à adequação de informações e ajustes do conteúdo do referido projeto, A solicitação decorre de adequações identificadas durante análise técnica das áreas competentes, que demandam reavaliação interna antes do prosseguimento da tramitação legislativa. Cientes da costumeira atenção e colaboração desta Casa Legislativa, agradecemos pela compreensão e pelo apoio institucional de sempre, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, Marcilio Régio Silveira Da Costa/Prefeito. **OFÍCIO Nº 294/2025 - GABPREF. REFERÊNCIA — LEI NO 2.767/2025 — LEGISLATIVO. GOIANA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei no 054/2025, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei no 2.767/2025, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração, Marcilio Régio Silveira Da Costa/Prefeito. **OFÍCIO Nº 295/2025 - GABPREF GOIANA, 23 DE OUTUBRO DE 2025. REF. OFÍCIO NO 156/2025— GP— CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**. vimos, por este meio, em atenção ao Ofício nº 156/2025— GP — Câmara Municipal de Goiana, o qual realiza algumas indicações ao Poder Executivo, encaminhar-lhe resposta, por parte da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, a indicação de nº 443/2025 (de autoria do Vereador Alexandre Carvalho). Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos

Avenida Marechal Dedoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55.900-000
Fone: (81) 99334-0293 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.goiana.pe.leg.br

protestos de estima e consideração. Marcilio Régio Silveira Da Costa/ Prefeito. **OFÍCIO Nº 296/2025 - GABPREF. REFERÊNCIA — LEI Nº 2.768/2025 — EXECUTIVO. GOIANA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei no 041/2025, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei no 2.768/2025, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração. Marcilio Régio Silveira Da Costa/Prefeito. **OFÍCIO 1.163/2025 - SEURBO. CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA-PE 23 DE OUTUBRO DE 2025. ASSUNTO: VIABILIDADE DE USO DE SOLO.** Venho por meio deste, encaminhar as VIABILIDADE DE USO DE SOLO conforme lista abaixo: 1. Ofício nº 082025 — Vereador Alexandre Carvalho, Evento, Praça dos Anjos, Goiana/PE. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente, Guilherme Mota Gomes/Secretário de Urbanismo, Obras e Patrimônio. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 83, DE 17 DE OUTUBRO DE - LEI N.2.739 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, "dito adicional na importância de R$ 6.487.000,00. Marcilio Régio Silveira Da Costa/Prefeito. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI NE 036/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.** Ver. Dr. Wagner Monteiro/Presidente, Verª Ana diamante e Ver. Cid do Caranguejo. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI NE 036/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029"**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 20 de outubro de 2025. Ver. André dos Errados/Presidente, Ver. Thiago

Avenida Marechal Dedoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55.900-000
Fone: (81) 99334-0293 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.goiana.pe.leg.br

Viana/Relatora e Ver. Sérgio da SJS/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI NO 037/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 20 de outubro de 2025. Ver. André dos Errados/Presidente, Ver. Thiago Viana/Relatora e Ver. Sérgio da SJS/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI NO 037/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 20 de outubro de 2025. Ver. Dr. Wagner Monteiro/Presidente, Verª Ana Diamante e Ver. Cid do Caranguejo. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64 DE 2025: AUTOR: ALEXANDRE CARVALHO.** Dispõe sobre a criação do Museu de Goiana, sob a curadoria da Secretaria de Turismo e Cultura do Município, a ser implantado nas dependências do antigo Fórum de Goiana, e dá outras providências. **INDICAÇÃO Nº 482 DE 2025:AUTOR: SÉRGIO DA SJS.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, em caráter de urgência, a disponibilidade de transporte exclusivo e adaptado para atender às mães atípicas e seus filhos vinculados à Casa Aquarela, garantindo o deslocamento para terapias, consultas e demais atividades de acompanhamento especializado. **INDICAÇÃO Nº 483 DE 2025: AUTOR: DR. WAGNER MONTEIRO.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando a criação em Goiana da Semana Municipal de Saúde do Pescador e da Marisqueira. **INDICAÇÃO Nº 484 DE 2025:AUTOR: CID DO CARANGUEJO.** Indica à Mesa, que seja formulado Apelo ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando a instalação de tampas adequadas nos esgotos de todas as entradas da Rua do Rosário, no centro do distrito de Tejucupapo. **INDICAÇÃO Nº 485 DE 2025: AUTOR:**

Avenida Marechal Dedoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55.900-000
Fone: (81) 99334-0293 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.goiana.pe.leg.br

ALEXANDRE CARVALHO. Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando a adoção urgente de providências para fornecer aos moradores do Assentamento Santo Antônio, situado após o Matadouro, às margens da Rodovia PE-75, em Goiana, serviços essenciais como energia elétrica, transporte escolar, limpeza urbana e assistência de agentes de saúde. **INDICAÇÃO Nº 486 DE 2025:AUTOR: THIAGO VIANA.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio, o seguinte pleito: A execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Professor José Teobaldo, uma das principais vias de acesso à nova Feira Livre de Goiana, e em todas as ruas transversais do Loteamento Rocha, garantindo a mobilidade e segurança dos moradores e frequentadores daquela área. **INDICAÇÃO Nº 488 DE 2025:AUTOR:ANA DIAMANTE.** Indica à Mesa, que seja solicitada ao Prefeito de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, por meio da secretaria competente, a criação de um Programa de Apoio e Incentivo ao Comércio Local, com ações voltadas ao fortalecimento da economia do Município. **INDICAÇÃO Nº 489 DE 2025: AUTOR: DR. WAGNER MONTEIRO.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, sugerindo a confecção de fardamentos para os servidores efetivos e contratados da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para aqueles que necessitarem no exercício de suas funções. **INDICAÇÃO Nº 490 DE 2025: AUTOR: RAMON ARANHA.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, sugerindo viabilizar a contratação de médicos pediatras para atender nas UBS's - unidades básicas de saúde de Goiana. **INDICAÇÃO Nº 491 DE 2025: AUTOR: THIAGO VIANA.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente, o seguinte pleito: Instalação de lixeiras resistentes e sinalizadas nas praias e arredores do Município, priorizando as beira-mar de Barra de Catuama, Atapuz e Ponta de Pedras.

Avenida Marechal Dedoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55.900-000
Fone: (81) 99334-0293 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.goiana.pe.leg.br

INDICAÇÃO Nº 492 DE 2025: AUTOR: EDSON DA FARMÁCIA. Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, sugerindo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de uma ação de vacinação nas escolas e creches da rede municipal, com o objetivo de identificar e atualizar as cadernetas de vacinação das crianças, que se encontram em atraso. **INDICAÇÃO Nº 493 DE 2025: AUTOR: ANDRÉ RABICÓ.** Indica à Mesa, que seja formulado Apelo ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando asfaltar a Rua Oscar Lira, localizada nas imediações da Estrada de Cima, entre o Beco da Granja e a Rua do Quelé, em Goiana. O Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo vereadores inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE,** onde o Vereador **André Rabicó**, em sessão plenária da Câmara Municipal, iniciou suas ponderações agradecendo a Deus pela oportunidade de utilizar a tribuna, destacando a importância do trabalho legislativo para o desenvolvimento do município e a efetiva atuação do Poder Executivo em atender às demandas da população. Em sua explanação, o parlamentar mencionou a fiscalização de obras públicas, citando especificamente os serviços na Ladeira do Jerimum na Estrada do Cajueiro. Ressaltou a expectativa de que os reparos em andamento mantenham o padrão de qualidade verificado em intervenções anteriores, enfatizando que tais melhorias são fruto de empenho orçamentário aprovado pela Casa e da aplicação responsável de recursos públicos. O Vereador Rabicó abordou, ainda, a repercussão de declarações proferidas na sessão anterior pelo Vereador Zildinho Barbosa, as quais, segundo ele, foram descontextualizadas. Defendeu que as falas do colega se referiam a condutas irregulares de alguns motociclistas – como o uso de escapamentos alterados e excesso de velocidade –, e não a uma generalização sobre a categoria profissional. Reiterou que o posicionamento do Legislativo visa à segurança coletiva, citando relato pessoal de acidente envolvendo moto em alta velocidade. O parlamentar informou que o Departamento de Trânsito (sestran) implementará a campanha "Escape Legal", com ações educativas e, posteriormente, apreensões de veículos irregulares, e reafirmou que a Câmara está aberta

Avenida Marechal Dedoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55.900-000
Fone: (81) 99334-0293 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.goiana.pe.leg.br

ao diálogo com mototaxistas e motoboys para buscar melhorias para a classe. Sobre críticas veiculadas nas redes sociais, o vereador alertou para a disseminação de notícias falsas e a importância de apuração prévia antes de julgamentos. Citou como exemplo caso envolvendo servidor, no qual uma filmagem tendenciosa buscou desacreditar o profissional, cuja inocência foi posteriormente comprovada. Enfatizou que toda pessoa tem direito à defesa e que críticas devem ser construtivas, não movidas por interesses escusos ou frustrações políticas. Rabicó também comentou sobre avanços na infraestrutura do município, celebrando o início das obras de pavimentação em 37 ruas no distrito de Ponta de Pedra – demanda antiga de seu mandato –, o que demonstra, em sua avaliação, a eficácia da cobrança legislativa e a capacidade de articulação do Prefeito Marcílio. Destacou o diálogo produtivo mantido com secretários, citando o atendimento a solicitações relacionadas a abrigos de ônibus, iluminação pública e reparos urbanos. Por fim, o vereador defendeu a valorização dos servidores da saúde, em especial técnicos de enfermagem, pela dedicação e trabalho essencial junto à população. Propôs a formação de uma comissão para, em conjunto com o Executivo, discutir a garantia de direitos como férias e décimo terceiro salário, reconhecendo a importância desses profissionais para a qualidade do atendimento público. Ao encerrar, reafirmou o compromisso de seu mandato com a fiscalização, o diálogo e a busca por melhorias para a população goianense, sempre pautado pela seriedade e pela defesa intransigente do interesse público. Logo após, o Vereador **Edson da Farmácia** solicitou espaço de fala para associar-se ao discurso do colega Vereador André Rabicó, parabenizando-o pela abordagem e pela defesa da verdade perante as críticas infundadas veiculadas nas redes sociais. O parlamentar enfatizou a necessidade de cautela no julgamento precipitado de situações, sobretudo no contexto das mídias sociais, onde narrativas parciais podem distorcer os fatos. Para ilustrar seu ponto, relembrou um caso ocorrido quando ocupava uma secretaria, no qual um vídeo editado e mal-intencionado acusou injustamente um agente de trânsito de suposta irregularidade. O Vereador Edson salientou que, posteriormente, o autor do material reconheceu a má-

fé, mas o estrago à reputação do servidor já havia sido causado, comparando a situação ao ato de "espalhar penas ao vento", que são impossíveis de recolher por completo. Ao se referir ao caso específico mencionado por Rabicó, o vereador admitiu não ter tido acesso à íntegra dos fatos, mas manifestou confiança na apuração realizada pelo líder do governo. Reforçou que, se houvesse qualquer irregularidade, o colega não estaria utilizando a tribuna para defender a situação, creditando suas palavras ao compromisso com a verdade e ao combate às *fake news*. Finalmente, o Vereador Edson da Farmácia reafirmou a importância de os representantes do povo disseminarem informações verificadas, trabalhando para levar a versão factual dos acontecimentos a todos os distritos, assegurando que a população tenha acesso a uma narrativa transparente e embasada. Por fim, o Vereador **Alexandre Carvalho** iniciou sua fala expressando gratidão a Deus e a satisfação de retornar ao plenário para trabalhar pelo desenvolvimento de Goiana. Enfatizou sua visão da Câmara Municipal como um time unido, que trabalha e torce coletivamente pelo progresso do município. Em um primeiro momento, o parlamentar dedicou sua palavra para parabenizar todos os servidores públicos municipais e estaduais, em especial os de Goiana, pela passagem do seu dia. Ressaltou que, em seus dois mandatos, sempre buscou estar ao lado dessa categoria, fiscalizando e trabalhando para melhorar suas condições, reconhecendo a dedicação daqueles que "não têm tempo ruim" e estão sempre prontos para servir a população. O vereador prosseguiu agradecendo a realização da quinta edição do "Domingo na Praça", uma festa dedicada às crianças, realizada no Loteamento Nossa Senhora da Conceição e região do Poço do Rei. Destacou o sucesso do evento, que contou com grande participação da comunidade, e fez questão de agradecer publicamente a sua equipe e a todos os envolvidos. Nesse contexto, elogiou a atuação das secretarias municipais – como Trânsito, Serviços Públicos e Saúde –, que, por meio de seus secretários, atenderam prontamente às solicitações de seu mandato, viabilizando a festa sem entrames burocráticos ou políticos. Citou como exemplo a rápida ação da secretária de Serviços Públicos ao enviar uma equipe para a limpeza do local

durante o evento. O parlamentar então refletiu sobre o papel do vereador, afirmando que a função não é "procurar o que está errado", mas sim consertar e ajeitar os problemas. Dirigiu-se ao Vereador André Rabicó, líder do governo, para expressar uma "gratidão enorme" pela mudança de postura, reconhecendo que agora o colega defende publicamente que questões devem ser tratadas na tribuna, e não por meio de filmagens isoladas. Essa evolução, segundo ele, representa o tipo de política serena e construtiva que defende. Finalmente, o Vereador Alexandre Carvalho trouxe à tona demandas específicas recebidas de servidores do cemitério público, alertando para a falta de fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os funcionários. Solicitou, ainda, a presença de um técnico de enfermagem no local para prestar os primeiros socorros em casos de mal-estar durante os velórios, uma necessidade dada a emoção envolvida nesses momentos. Concluiu reafirmando o compromisso de seu mandato em ser uma "voz ativa do povo", pautada pela verdade e pela busca de soluções, e expressou confiança no trabalho do líder do governo para resolver as questões levantadas. Logo após, Sr. Presidente pronunciou: “Hoje, 28 de outubro, celebramos aqueles que escolheram fazer a diferença através do serviço público. No Dia do Servidor Público, expressamos nosso profundo agradecimento por sua devoção à causa pública. Sua abnegação é uma inspiração para todos nós, mostrando-nos o verdadeiro significado de cada tarefa realizada com a dedicação que contribui para um futuro mais promissor. Nossos agradecimentos e nossos parabéns a todos os servidores públicos, em especial aos nossos servidores da Câmara Municipal de Goiana, efetivos, comissionados, inativos, contratados e aqueles que por aqui passaram e já se foram nos deixando saudades, A vocês, servidores públicos, nosso reconhecimento pelo trabalho incansável em prol do bem comum”. Em seguida, o Sr. Presidente registrou a presença do policial legislativo o Sr. Luiz Augusto, servidor da Câmara municipal de Rio Branco-AC, e seu sobrinho Leandro. Não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre de Carvalho, Ana Braçoforte, Ana Diamante, André dos Errados, André Rabicó, Cid do**

Caranguejo, Dr. Wagner Monteiro, Edson da Farmácia, Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Paula Brito, Pedro Henrique, Ramon Aranha, Sérgio da SJS, Thiago Viana, Xande da Praia e Zildinho Barbosa, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Constando a Ausência Justificada da Parlamentar Ana Braçoforte. Havendo "quórum" regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56 DE 2025: AUTOR: EDSON DA FARMÁCIA.** Dispõe sobre a denominação da via pública conhecida como Faixa do Gás, na comunidade da Bela Vista, como "Rua Jor Santana", e autoriza a instalação de busto em homenagem ao artista, cantor, compositor e artista plástico Joseildo José Santana (Jor Santana), no município de Goiana. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48 DE 2025: AUTOR: XANDY DA PRAIA**. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana/PE, a tradicional Vaquejada do Parque Diamante, e dá outras providências. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 453 DE 2025: AUTOR: SÉRGIO DA SJS**. Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, sugerindo a realização de ações itinerantes de assistência social através do CRAS e CREAS, a serem realizadas de acordo com a vulnerabilidade social de cada localidade. Retirada de pauta. **INDICAÇÃO Nº 471 DE 2025:AUTOR: PAULA BRITO.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, propondo a adoção de medidas administrativas que assegurem aos servidores contratados da Prefeitura Municipal de Goiana o direito ao gozo de férias anuais, conforme os parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 472 DE 2025: AUTOR: EDSON DA FARMÁCIA**. Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, sugerindo que, através da Secretaria Municipal de Comunicação, seja implantada rede Wi-Fi gratuita nas dependências das novas feiras livres do centro de Goiana e da comunidade

de Flexeiras. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 473 DE 2025: AUTOR: ANDRÉ RABICÓ**. Indica à Mesa, que seja formulado Apelo ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando analisar a possibilidade de construir um Pátio de Eventos no distrito de Tejucupapo. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 475 DE 2025: AUTOR: THIAGO VIANA.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da AD GOIANA (Agência de Desenvolvimento de Goiana), o seguinte pleito: A implantação de um Centro de Formação Profissional no Pátio da Feira de Flexeiras, com o objetivo de oferecer cursos de capacitação técnica e profissional para os moradores daquela localidade e comunidades vizinhas. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 477 DE 2025: AUTOR: DR. WAGNER MONTEIRO**. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, Ofício solicitando a construção de um poço artesiano com chafariz no Sítio Ibeapicú, no distrito de Tejucupapo, em Goiana. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 480 DE 2025: AUTOR: ALEXANDRE CARVALHO.** Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, Ofício propondo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação da transparência das listas de espera por consultas, exames e cirurgias da rede municipal de saúde, com observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no município de Goiana. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 481 DE 2025: AUTOR: ANA DIAMANTE**. Indica à Mesa, que seja solicitado ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, que, por meio da Secretaria de Educação, viabilize a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas municipais de Goiana. Após discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente passou para as Comunicações Parlamentares. Não havendo nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou a

presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 30 (trinta) de outubro de 2025, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário Vereador Ibson Gouveia, determinou a lavratura da presente ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:
1º- SECRETÁRIO:
2º-SECRETÁRIO:

Avenida Marechal Dedoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55.900-000
Fone: (81) 99334-0293 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.goiana.pe.leg.br